



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Secretaria de Governo	5
Outros Atos	5
Secretaria de Obras	11
Advertências / Notificações	11
Notificações	11
Secretaria de Finanças	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Quebra de Ordem Cronológica	12
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	13
Atos Administrativos	13
Outros atos administrativos	13
Secretaria de Meio Ambiente	14
Outros Atos	14
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	15
Outros Atos	15
Secretaria de Cultura e Turismo	16
Outros Atos	16
Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Birigui	27
Atos Administrativos	27
Atas	27
Secretaria de Tributação e Fiscalização	30
Editais	30
Edital de Convocação	30
Fundação Municipal de Ensino Birigui	35
Outros Atos	35
Secretaria de Administração	37
Concursos Públicos/Processos Seletivos	37
Convocação	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 195/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2026.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo SUV mini Van de 07 (sete) lugares, zero-quilômetro - Secretaria Municipal de Saúde. Data da abertura: 10/11/2026, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL Compras. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita. Birigui, 23/10/2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI

EDITAL Nº 196/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de portões e tela gradil para o novo Cemitério Municipal de Birigui e de portões para o prédio do Tiro de Guerra, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Serviços Públicos e da Casa Civil. Data da abertura: 12/11/2026, às 08:30 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Divisão e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, ou na plataforma da BLL. Samanta Paula Albani Borini - Prefeita Municipal. Birigui - SP, 23/10/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 491/2026. CONTRATADA:

COUTINHO PNEUS LTDA. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos.** ASSINATURA: 23/10/2.026. VALOR: 812.755,38. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2026. CONTRATADA:

VICENZO PNEUS E- COMMERCE LTDA. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos.** ASSINATURA: 23/10/2.026. VALOR: 1.099,876,80.

PAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2026. CONTRATADA: **F9 PARTS COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos.** ASSINATURA: 23/10/2.026. VALOR: 101.099,30. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 494/2026. CONTRATADA:

PAULA SILVA MENDES LTDA. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos.** ASSINATURA: 23/10/2.026. VALOR: 67.120,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 495/2026. CONTRATADA:

RK COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos.** ASSINATURA: 23/10/2.026. VALOR: 631.495,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 496/2026. CONTRATADA: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos.** ASSINATURA: 23/10/2.026. VALOR: 238.560,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497/2026. CONTRATADA: **IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.** OBJETO: **Registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar para os veículos pertencentes à frota desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos.** ASSINATURA: 23/10/2.026. VALOR: 193.830,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 15. RECURSOS: Próprios. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 3 de 38

PREFEITURA DE BIRIGUI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº 183 / 2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151 / 2.026

Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, e Art. 4º, §2º do Decreto Municipal nº 7.495 de 25 de Janeiro de 2024, e suas posteriores alterações, homologa todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Pregão Eletrônico Nº 151/2.026, que objetiva “registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de arla 32 para abastecimento da frota municipal, e empréstimo gratuito, por sistema de comodato, de tanque com capacidade de 1.000 (mil) litros, juntamente com bomba e mangueira de abastecimento - Secretaria de Serviços Públicos”, conforme especificações do anexo I e II termo de referência.”, tendo sido declaradas **VENCEDORA do objeto do certame a empresa: 1) G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE (CNPJ: 11.552.786/0001-76), para o item nº 01 no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil, e quatrocentos reais). Com especificações unitárias e totais conforme planilha anexada ao processo, e por atender as exigências do edital. Birigui, 23 de outubro de 2.026.**

PREFEITURA DE BIRIGUI
EDITAL Nº 178/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2026

JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar, por meio do Ofício nº 207/2026/DPDME, torna públicos os resultados referentes às amostras e aos documentos complementares exigidos no Pregão Eletrônico nº 149/2026, conforme segue:

68.402.165 GABRIEL VASCONCELOS SANTOS, foi **REPROVADA** nos itens nº 01 e 02;

INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA, foi **REPROVADA** no item nº 03;

MBM STORE LTDA, foi **APROVADA** no item nº 04.

O julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1155, Jardim Morumbi, bem como no site oficial da Prefeitura de Birigui: www.birigui.sp.gov.br e na plataforma BLL. Birigui-SP, 23/10/2026.

TERMO DE PRONTO PAGAMENTO NOTA DE EMPENHO N.º 19145/2.026

Nos termos do art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, fica emitido o Empenho supracitado, bem como

a Autorização de Fornecimento nº 7282/2026, pedidos e justificados pela Secretaria de Serviços Públicos para a AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA à empresa LIMA & PERIM CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 32.374.111/0001-54, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Prefeitura Municipal de Birigui, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção à Requisição de Serviços nº 1730/2026, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da 20.081.549 VANESSA BELLAO PEREIRA ANTONIO - ME., CNPJ nº 20.081.549/0001-65, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no artigo 74, caput, e inciso III alíneas “c” e “f” da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão. Prefeitura de Birigui-SP, aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.717/2026 à Ata de Registro de Preços nº 286/2026. CONTRATADA: DISFARMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ASSINATURA: 06/10/2026. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde. DO VALOR: Face ao disposto no Ofício no 0662839, da Secretaria Municipal de Saúde, e Cota Jurídica nº 124/2026//SNJ/PMB, fica reduzido o valor unitário do item Vedolizumabe 300 mg, referentes à Ata de Registro de Preços no 286/2026, passando o valor unitário de R\$ 18.550,00 para R\$ 15.352,55. Valores estes que passarão a vigorar a partir da data do aceite da empresa (04/09/2026). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.701/2026 à Ata de Registro de Preços nº 136/2026. CONTRATADA: M3 BUSINESS GROUP LTDA ME. ASSINATURA: 25/09/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de telefones, periféricos, ferramentas e materiais de informática, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Birigui - Secretaria de Administração pelo período de 12 meses, conforme especificações dos anexos I e II. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 4 de 38

fundamentado no artigo 124, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam reajustados os valores unitários do Item 1 - "PEN DRIVE 16 GB" de R\$ 17,50 para R\$ 34,80; Item 2- "PEN DRIVE 32 GB" de R\$ 21,70 para R\$ 43,11, referentes à Ata de Registro de Preços no 136/2026. Valores estes que passarão a abranger a Autorização de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do protocolo do requerimento da empresa (28/05/2026). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 156/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.720/2026 à Ata de Registro de Preços nº 06/2026. CONTRATADA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA. ASSINATURA: 08/10/2026. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da demanda da Assistência Farmacêutica Básica e demais setores da Secretaria de Saúde. DO VALOR: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reajustado o valor unitário do item 01 "BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML", referente à Ata de Registro de Preços no 06/2026, passando o valor unitário do item de R\$ 1,0465 para R\$ 1,177. Valores estes que passarão a abranger as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do recebimento do requerimento da empresa (21/07/2026). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 107/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.724/2026 à Ata de Registro de Preços nº 98/2026. CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 08/10/2026. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Birigui pelo período de 12 meses - Secretaria de Administração, pelo período de 12 meses. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Face ao disposto em Parecer Jurídico, fundamentado no artigo 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, fica reequilibrado o valor unitário do item 01 "Copo Descartável 180ml", passando o valor unitário do item de R\$ 3,35 para R\$ 4,47. Valores estes que passarão a abranger as Autorizações de Fornecimento emitidas e entregues a partir da data do recebimento do requerimento da empresa (03/08/2026). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 171/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. 1º Termo Aditivo nº 12.741/2026 à Ata de Registro de Preços nº 596/2025. CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSINATURA: 19/10/2026. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem diversos para uso no Centro Médico e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde. DA PRORROGAÇÃO: Face ao disposto Parecer Jurídico, fundamentado no artigo nº 84 da Lei 14.133/21, fica a Ata de Registro de Preços no 596/2025, prorrogada por mais

12 meses, a partir do dia 22/OUTUBRO/2026, passando o término contratual para o dia 21/OUTUBRO/2027. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 5 de 38

SECRETARIA DE GOVERNO

Outros Atos



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0174/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **ANA PAULA DE BRITES**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 23 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.23 13:48:16 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 6 de 38



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0175/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **MARCELA SPOSITO ZAFRA DE MARCO SERVICOS MEDICOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 23 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.23 13:48:55 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



(18) 3642-1001



Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010



licitacaocimsabirigui@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 7 de 38



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0176/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **EXAMEDIC EXAMES LABORATORIAIS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 23 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
- CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAUDE - CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.23 13:49:26 -03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



(18) 3642-1001



Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010



licitacaocimsabirigui@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 8 de 38



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0177/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **CAMPAGNOLLO SERVICOS MEDICOS LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2026.

Birigui/SP, 23 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.23 13:50:00
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



(18) 3642-1001



Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010



licitacaocimsabirigui@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 9 de 38



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0178/2026

CREDENCIAMENTO N° 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **MAISA ABADIA ZANON**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 23 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital por
CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE -
CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.23 13:50:31
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



(18) 3642-1001



Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010



licitacaocimsabirigui@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 10 de 38



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde

CNPJ 03.714.880/0001-56

“Sua saúde, nossa prioridade”



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0179/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas legalmente habilitadas para a prestação de serviços nas áreas da saúde e afins, de forma complementar às políticas públicas dos entes consorciados, conforme condições, critérios, valores e especificações definidos neste edital e seus anexos, em observância à legislação vigente.

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde - CIMSA

CONTRATADA: **FONOAUDIOLOGIA PRISCILA GITTI LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: O valor será conforme tabela atualizada do processo de credenciamento nº 001/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2026.

Birigui/SP, 23 de outubro de 2026.

CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE -
CIMSA:03714880000156

Assinado de forma digital
por CONSORCIO PUBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
- CIMSA:03714880000156
Dados: 2026.10.23 13:51:11
-03'00'

JORGE AUGUSTO MOLINA
Presidente do CIMSA



(18) 3642-1001



Travessa Marechal Deodoro, 56
- Centro, Birigui/SP - 16200-010



licitacaocimsabirigui@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 11 de 38

SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA.

A Prefeitura Municipal de Birigui no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº **5849/2014** e Lei Complementar **130/2022**, ficam os proprietários (as) dos imóveis abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de **10 (dez)** dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seus respectivos imóveis que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no do art. 3º, inciso II, da lei municipal, Lei **7605**, de 27 de Novembro de 2025:

PROPRIETÁRIO: Marcelo Mendonça França

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Eurico Pompeu de Toledo, nº 378

Quadra: 20 **Lote:** 25

Identificação: 03-13-042-0037

Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Francini Alves Leite

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Eurico Pompeu de Toledo, nº 188

Quadra: 19 **Lote:** 24

Identificação: 03-13-041-0028

Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Marcos Aparecido de Oliveira

Sanavio

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Eurico Pompeu de Toledo, nº 370

Quadra: 20 **Lote:** 26

Identificação: 03-13-042-0036

Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Beatriz Antunes da Silva

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Mergulhador Daniel Gonçalves Neves, nº 132

Quadra: 16 **Lote:** 34

Identificação: 03-13-039-0028

Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Espólio de Antonio Marcos Flores

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Mergulhador Daniel Gonçalves Neves, nº 282

Quadra: 17 **Lote:** 45

Identificação: 03-13-038-0028

Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Thais Cruz de Carvalho

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Mergulhador Daniel Gonçalves Neves, nº 274

Quadra: 17 **Lote:** 46

Identificação: 03-13-038-0027

Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Luiz Alexandre de Oliveira

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Mergulhador Daniel Gonçalves Neves, nº 116

Quadra: 16 **Lote:** 36

Identificação: 03-13-039-0026

Bairro: Residencial Jacaranda

PROPRIETÁRIO: Leticia de Queiroz Araujo

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço: Rua Eurico Pompeu de Toledo, nº 282

Quadra: 20 **Lote:** 37

Identificação: 03-13-042-0025

Bairro: Residencial Jacaranda

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Seis de Outubro de Dois Mil e Vinte e Seis.

MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas

Matrícula: 51381

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2º da Lei nº. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo especificados, **NOTIFICADOS** para providenciar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, a execução dos serviços de limpeza de seu terreno que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no. do art.3º. Inciso II, da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

lei Municipal, Lei 7605, , de 27 de Novembro de 2025:

Nome do Proprietário ou Compromissário	Identificação do Imóvel	Bairro
JOVENTINO JOSÉ BARBOSA	RUA: EGIDIO NAVARRO,1512 IDFÍSICO: 12030 QUADRA: 15 Lote: 09 PT	VILA BANDEIRANTE
MARCIA MARIA BARBOSA	RUA: SÃO PAULO,1852 IDFÍSICO: 12033 QUADRA: 15 Lote: 09 -PT	VILA BANDEIRANTE
EUCLIDES ADEMIR BEARARI	RUA: EGIDIO NAVARRO,1488 IDFÍSICO: 12028 QUADRA: 15 Lote: 07	VILA BANDEIRANTE

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 26 de Outubro de
Dois Mil e Vinte e Seis
Márcia Prata
Fiscal de Obras e Posturas

SECRETARIA DE FINANÇAS
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal
Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 26 de outubro de 2026

Public. 67/2026

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde, Municipal de Assistência Social, Municipal de Serviços Públicos com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesas de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
MANOEL DOS REIS BIRIGUI - ME	PJ	32723	767,00	19/09/2026
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	371315	90.853,33	09/10/2026
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	371319	851,15	09/10/2026
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	371324	4.591,72	09/10/2026
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	371328	238,70	09/10/2026
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	PJ	371329	11.563,71	09/10/2026
PROTEKTO SEGURANÇA LTDA	PJ	530	1.150,00	22/08/2026
PROTEKTO SEGURANÇA LTDA	PJ	410	765,87	23/08/2026
MEGAHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	PJ	666	4.890,48	03/10/2026

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 13 de 38

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.025/2015, alterada pela Lei Municipal nº 6.742/2019 e pela Lei Municipal nº 6.924/2020, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui/SP – CMDCA, Cláudia Elaine Terensi, no uso de suas atribuições, **CONVOCA, Silmara de Fátima Coalhato, RG: 18.716.520-8, 10ª (décima)** classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023, para comparecer na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta, com a finalidade de assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente, em virtude do afastamento da conselheira Roberta Barbosa Bezerra, no período de 19/10/26 à 01/11/2026.

O não comparecimento no prazo estipulado acima, acarretará a convocação do próximo suplente, respeitando-se a ordem de votação.

Birigui, 26 de outubro de 2026.

Cláudia Elaine Terensi
Presidente do CMDCA



Documento assinado digitalmente
CLAUDIA ELAINE TERENSI
Data: 23/10/2026 07:54:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 14 de 38

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Atos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO DE SUBSTITUIÇÃO

Em cumprimento a Lei N. 6.559, de 19 de abril de 2018, comunicamos o parecer favorável a substituição das árvores abaixo:

- Localização: Rua Alameda Sam Constanzo nº 114 – Condomínio Sam Marino
- Quantidade: (03)
- Espécie: Tuia Holandesa, comprometendo a estrutura do imóvel.
- Responsável pela execução do serviço: Rivair Bento.
- Forma de compensação: Conforme legislação vigente.

Birigui 23 de outubro de 2026.
Kaira Moniza Borini da Silva.
Secretária Municipal de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 15 de 38

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE BIRIGUI - CMDPI

Endereço: Rua Roberto Clark, nº 549 – Centro - Birigui/SP - CEP:16.200-043

Fone: 18 3642 0050 / 2185 0066 / 3644 9014 - E-mail: cmi@birigui.sp.gov.br

= PAUTA=

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Data: 27/10/2026

Horário: 8:00 horas

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro.

ASSUNTOS:

- Leitura e aprovação de atas;
- Deliberação para atualização do Regimento Interno do Conselho devido à Lei Municipal nº 7.689/2026 que revogou a Lei Municipal nº 6.801/2019 e agendamento da eleição dos novos membros do CMDPI;
- Leitura do e-mail da Secretaria de Finanças - Terceiro Setor;
- Leitura do ofício nº 038/2026 do Centro dia do Idoso – Solicitação de alteração de Plano de Aplicação;
- Leitura Memorando SCTS – SEI 35366/2026-38;
- Leitura do ofício nº 101/2026/GAB/CULT – substituição de membro no Conselho;
- Apresentação de proposta para realização de diagnóstico;
- Assuntos Diversos.

Maiores Informações pelo Telefone: (18) 3642 0050

Márcia de Araújo Maria Vicente

Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 16 de 38

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Outros Atos



Conselho Municipal de Turismo Birigui - SP

Criado pela Lei nº 6.535/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BIRIGUI – 22/09/2026

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Birigui, nas dependências da Sede Administrativa Leonardo Sabioni, localizada na Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Morumbi, Birigui/SP. As oito horas e trinta e um minutos a presidente Daniela Sanches Lirango cumprimentou os conselheiros presentes e informou-os que por não haver quórum suficiente dará início as atividades do dia na segunda chamada. Às oito horas e trinta minutos a presidente deu início as atividades do dia, agradeceu a presença dos conselheiros e da Diretora Municipal de Turismo Teka Betine conforme lista de presença anexa, em seguida informou que os conselheiros Marcio Soares, Gabriela Barbosa dos Santos Aloízio, Neide Paulino Barros, Luís Fernando Escodeiro, Andréa Marques dos Santos e Andréia Manzini justificaram suas ausências. Na sequência abriu espaço para informes, não houve manifestação. Em continuidade a presidente realizou a leitura da ata da última reunião, no decorrer da leitura adentrou a reunião o conselheiro Danilo Paes, após a leitura, a presidente abriu espaço para pontuações e ressalvas, não houve manifestação e a ata foi aprovada para publicação no Diário Oficial do Município. Em seguida a presidente informou ao conselho que os membros Anderson Rodrigo Corandim e Eder Akira Hideriha não possuem mais vínculo com a Secretaria de Cultura e Turismo e que foram indicadas novas representantes para substituição destes, Andréa Soares da Costa, como representante no segmento de cultura e Terezinha Ferreira P. Betine, como representante do segmento de Turismo. Em continuidade informou que a posse dos novos membros ficará para próxima reunião, após publicação do decreto de nomeação e deu sequência a pauta do dia com o item: aprovação do Plano de Trabalho. Em seguida a secretaria pontuou que este foi elaborado diante das pontuações apresentadas e aprovadas pelo conselho na última reunião. Na sequência a Diretora Municipal de Turismo, Teka Betine, foi apresentada e passou-se a palavra a esta. Teka informou que o Plano de trabalho foi desenvolvido diante das pontuações apresentadas e sugeridas pelo conselho na última reunião e pelas diretrizes estabelecidas pelo SISMAPA e estará apresentando-o, mas antes fez um adendo, mencionou que o município tem um Plano Diretor de Turismo aprovado pelo projeto de lei nº95 em 2018, e explanou que este apenas precisa ser atualizado e não há necessidade de um novo Plano Diretor de Turismo, citou como exemplo a atualização do Plano diretor Municipal que se deu recentemente por projeto de lei complementar. O Conselheiro Evandro pontuou que tem dúvidas sobre a aprovação do Plano Diretor de Turismo de dois mil e dezoito e sugeriu que fosse consultado o Jurídico. Após breve discussão, ficou acordado para próxima reunião, que a Diretora Municipal de Turismo Teka Betine apresente um parecer oficial com esclarecimentos do proceder correto a respeito do Plano Diretor de Turismo, para sanar as dúvidas levantadas pelo conselho e contribuir para elaboração das ações a serem executadas por este. Em continuidade Teka apresentou o Plano de Trabalho à pleária com o auxílio de uma TV, e solicitou a secretária do conselho que o arquivo deste fosse compartilhado via grupo de whatsapp. Após apresentação a presidente abriu espaço para pontuações e ressalvas não houve manifestação, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 17 de 38

o modelo do plano de Trabalho foi aprovado unanimemente, conforme documento anexo. Após aprovação Teka pediu a palavra e informou que nos dias treze e quatorze de novembro será realizada a FIC BIRIGUI no Centro de Convenções e Eventos Anderson Pontes e no dia vinte e sete de setembro acontecerá a décima quinta edição do Rotary Grill realizado pelo Rotary Club de Birigui Cidade Pérola. Na sequência a conselheira Vanessa informou que acontecerá nos dias vinte e três e vinte quatro o Summit Calçadista Paulista 2026 e compartilhará a programação, também informou que o Centro Administrativo em parceria com o SINBI e o IFSP está com a exposição “Fotografias com Indicações Geográficas: Pessoas, Produtos e Territórios 2026”. Neste momento o conselheiro Evandro destacou que o Livro “Fotografias com Indicações Geográficas: Pessoas, Produtos e Territórios 2026” logo estará disponível na Biblioteca Municipal. Em seguida a presidente informou que a próxima reunião será realizada no dia vinte de outubro em local a definir e sugeriu como pauta da próxima reunião, posse de novos membros, caso seja publicado decreto de nomeação e esclarecimento sobre atualização do Plano Diretor de Turismo. Todos ficaram de acordo. As nove horas e vinte cinco minutos encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Leiliani Elini Demarchi Pelarin lavei a ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela presidente e publicada no Diário Oficial do Município.



Documento assinado digitalmente

DANIELA SANCHES LIRANÇO

Data: 22/10/2026 15:21:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Sanches Liranzo

Presidente do Conselho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 18 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo

PLANO DE TRABALHO GESTÃO E GOVERNANÇA DO TURISMO BIRIGUI/SP

Presidente do COMTUR: Daniela Sanches Liranzo

Vigência do Plano: setembro de 2026 a setembro de 2027

Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 19 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

IDENTIFICAÇÃO

Região Turística: Tietê Vivo
Município: Birigui-SP
Período de Vigência do Plano: setembro de 2026 a setembro de 2027
Responsável pela Gestão/Governança: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e IGR – Instância de Governança RegionalTietê Vivo

APRESENTAÇÃO

Birigui integra a Região Turística Tietê Vivo e possui vocações complementares para o turismo de negócios e industrial, esportivo, cultural, de eventos, de compras, gastronômico, rural e de lazer. Reconhecida como Capital Brasileira do Calçado Infantil, o município conta com o Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil, importante ativo de identidade, competitividade e promoção do destino.

Entre os elementos materiais e imateriais que compõem e fortalecem a oferta turística municipal destacam-se o Speed Park - Kartódromo Internacional de Birigui; o biribol, modalidade criada no município; o Parque do Povo; o Centro de Eventos; o Paço das Artes; a Corporação Musical Maestro Antônio Passarelli; a gastronomia local, incluindo o tradicional Caldo de Jegue; a indústria e o comércio calçadista; além de manifestações, equipamentos e eventos capazes de gerar fluxo e permanência de visitantes.

O calendário municipal reúne eventos culturais, esportivos, gastronômicos, comerciais e de lazer, entre eles Aniversário da Cidade, Bon Odori, Natal Iluminado, Feira do Parque do Povo, Juninão Solidário, encontros de carros antigos, FLIBI - Festival Literário de Birigui, Troféu Ayrton Senna e campeonatos de kart, além de programações e ações realizadas em parceria com instituições como SESC, SESI e entidades locais.

A gestão do turismo é desenvolvida pela Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em articulação com o COMTUR, demais secretarias, iniciativa privada, entidades, instituições e a governança regional. O presente Plano de Trabalho operacionaliza, para o período de setembro de 2026 a setembro de 2027, prioridades compatíveis com o Plano Diretor de Turismo de Birigui 2025/2027 e com os princípios da Agenda 2030, com ênfase nos ODS 8, 9, 10, 11, 12, 16 e 17.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer a gestão e a governança turística municipal, por meio da atuação integrada entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o COMTUR, as demais secretarias municipais, a iniciativa privada, instituições, entidades culturais, esportivas e sociais e a Instância de Governança Regional Tietê Vivo, estabelecendo e executando ações e metas integradas, mensuráveis e acompanhadas durante a vigência deste Plano de Trabalho, com foco na qualificação da oferta, promoção do destino, integração regional, sustentabilidade e desenvolvimento econômico e social.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 20 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer o COMTUR como instância permanente de participação, articulação, acompanhamento e controle social da política municipal de turismo.
 - Ampliar a integração de Birigui com a Região Turística Tietê Vivo e outras articulações regionais pertinentes.
 - Atualizar e organizar as informações, ações prioritárias e registros do turismo municipal nos sistemas e instrumentos oficiais aplicáveis.
 - Estruturar e manter atualizado o calendário de eventos com potencial turístico do município.
 - Ampliar a promoção turística de Birigui, valorizando seus diferenciais industriais, esportivos, culturais, gastronômicos, comerciais e de eventos.
-
- Estimular ações de capacitação, sensibilização e qualificação dos atores da cadeia produtiva do turismo.
 - Fortalecer parcerias institucionais e buscar fontes de recursos e cooperação para projetos turísticos.
 - Desenvolver e testar ações criativas de experiência turística e valorização da identidade local, incluindo a proposta-piloto 'Caça ao Selo'.
 - Monitorar as metas, registrar evidências de execução e realizar avaliação final do Plano de Trabalho.

METAS

Meta	Descrição	ODS relacionados
M1	Realizar no mínimo 6 reuniões ordinárias/extraordinárias do COMTUR durante a vigência do Plano, com atas, listas de presença e registros fotográficos para os sistemas oficiais aplicáveis.	ODS 16 e 17
M2	Participar, promover ou apoiar no mínimo 4 ações/articulações com a Região Turística Tietê Vivo durante a vigência.	ODS 8, 11 e 17
M3	Atualizar 100% das ações prioritárias e informações turísticas solicitadas pelos órgãos/sistemas estaduais competentes, inclusive CIET, quando aplicável, dentro dos prazos estabelecidos.	ODS 9, 16 e 17
M4	Estruturar e manter 1 calendário municipal de eventos turísticos, com atualização periódica e no mínimo 10 eventos de potencial turístico cadastrados e promovidos até setembro de 2027.	ODS 8, 11 e 17
M5	Executar no mínimo 4 ações de promoção turística do destino no período, priorizando canais digitais, materiais institucionais, eventos e articulações regionais.	ODS 8, 9 e 11
M6	Realizar ou apoiar no mínimo 2 ações de capacitação/sensibilização voltadas à cadeia produtiva, atendimento ao turista, gestão, sustentabilidade ou promoção turística até setembro de 2027.	ODS 8, 10 e 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 21 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Meta	Descrição	ODS relacionados
M7	Formalizar ou ativar no mínimo 4 parcerias institucionais para ações de turismo, envolvendo, conforme pertinência, COMTUR, SESC, SESI, Sistema S, universidades, entidades empresariais, setor privado e organizações locais.	ODS 17
M8	Elaborar e encaminhar no mínimo 2 propostas de captação de recursos, patrocínio, convênio ou parceria para investimento em ações/projetos turísticos durante a vigência.	ODS 9, 11 e 17
M9	Estruturar e realizar 1 ação-piloto de experiência turística e valorização da identidade local, denominada provisoriamente 'Caça ao Selo', vinculada ao Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil e/ou ao turismo de compras e industrial, após validação técnica e do COMTUR.	ODS 8, 9, 11 e 12
M10	Realizar 1 avaliação final do Plano de Trabalho até setembro de 2027, com consolidação dos indicadores, resultados, pendências e recomendações para o ciclo seguinte.	ODS 16 e 17

AÇÕES - QUADRO RESUMO

Ação	Descrição	Período de execução	Data de entrega	Recursos necessários	Responsável pela execução
A1 - Governança e fortalecimento do COMTUR	Planejar, convocar e realizar reuniões; organizar pautas, atas, listas de presença, registros fotográficos e acompanhamento das deliberações. Promover maior participação dos segmentos representados.	set/2026 a set/2027	mín. 6 reuniões até set/2027	Equipe da Secretaria; conselheiros; sala; recursos administrativos e digitais; sem previsão obrigatória de despesa específica.	Secretaria de Cultura e Turismo / Presidência e Secretaria do COMTUR
A2 - Integração regional	Participar de reuniões, oficinas, eventos, roteiros e articulações da Região Turística Tietê Vivo; estimular ações conjuntas e troca de informações entre municípios.	set/2026 a set/2027	mín. 4 ações até set/2027	Equipe técnica; transporte quando necessário; comunicação institucional; parcerias.	Secretaria de Cultura e Turismo / COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 22 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Ação	Descrição	Período de execução	Data de entrega	Recursos necessários	Responsável pela execução
A3 - Atualização das informações turísticas	Revisar e atualizar informações, cadastros, ações prioritárias e evidências exigidas pelos sistemas e órgãos de turismo, inclusive registros fotográficos das reuniões e dados solicitados pelo CIET, quando aplicável.	set/2026 a set/2027	100% das demandas no prazo	Equipe técnica; computador; internet; banco de dados; documentos e registros.	Secretaria de Cultura e Turismo
A4 - Calendário de eventos turísticos	Mapear, classificar e manter calendário com eventos de potencial turístico, contemplando cultura, esporte, negócios, gastronomia, lazer e tradições locais. Articular divulgação antecipada e atualização periódica.	set/2026 a set/2027	calendário ativo; mín. 10 eventos	Equipe técnica; informações das secretarias, entidades e promotores; canais digitais.	Secretaria de Cultura e Turismo / COMTUR / parceiros
A5 - Promoção turística de Birigui	Produzir e/ou articular campanhas e conteúdos que valorizem a Capital Brasileira do Calçado Infantil, o Selo de IP, Speed Park, biribol, patrimônio cultural, gastronomia, eventos, comércio e demais atrativos; integrar promoção digital e regional.	out/2026 a set/2027	mín. 4 ações de promoção	Equipe de turismo e comunicação; mídias digitais; acervo fotográfico; materiais gráficos conforme disponibilidade; parcerias e patrocínios.	Secretaria de Cultura e Turismo / Comunicação / COMTUR
A6 - Capacitação e sensibilização	Articular cursos, oficinas, palestras ou encontros sobre hospitalidade, atendimento ao turista, gestão, marketing, sustentabilidade, acessibilidade e qualificação dos serviços, priorizando parcerias de baixo custo.	nov/2026 a ago/2027	mín. 2 ações	Instrutores/ parceiros; espaços públicos ou cedidos; divulgação; apoio do Sistema S, instituições de ensino e entidades.	Secretaria de Cultura e Turismo / COMTUR / parceiros
A7 - Parcerias institucionais e captação	Mapear parceiros e oportunidades; realizar agendas com SESC, SESI, Sistema S, universidades, entidades empresariais, setor privado e outras instituições; elaborar propostas para captação de recursos, patrocínios e cooperação.	set/2026 a set/2027	mín. 4 parcerias e 2 propostas de captação	Equipe técnica e administrativa; elaboração de projetos; reuniões; documentação; sem custo direto quando viável.	Secretaria de Cultura e Turismo / COMTUR / secretarias correlatas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 23 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Ação	Descrição	Período de execução	Data de entrega	Recursos necessários	Responsável pela execução
A8 - Projeto-piloto 'Caça ao Selo'	Desenvolver conceito, regras, parceiros, roteiro e comunicação de uma experiência lúdica ligada ao Selo de Indicação de Procedência do Calçado Infantil e ao turismo de compras/industrial. Submeter ao COMTUR e executar piloto conforme viabilidade.	jan/2027 a ago/2027	1 piloto até ago/2027	Equipe técnica; comércio/indústrias parceiras; comunicação; material simples físico/digital; patrocínio/parcerias preferenciais.	Secretaria de Cultura e Turismo / COMTUR / SINBI e parceiros, conforme adesão
A9 - Monitoramento e avaliação	Acompanhar indicadores em reuniões periódicas; consolidar evidências, resultados e ajustes; elaborar avaliação final com recomendações e prioridades para o próximo Plano de Trabalho.	set/2026 a set/2027	avaliações periódicas + relatório final	Planilha/painel de monitoramento; atas; relatórios; equipe técnica.	Secretaria de Cultura e Turismo / COMTUR

MONITORAMENTO

O monitoramento será contínuo e integrado à rotina da gestão municipal e do COMTUR. O acompanhamento ocorrerá por meio das reuniões do Conselho, relatórios e registros de execução, listas de presença, atas, fotografias, documentos comprobatórios, atualização de planilhas/painéis de controle e indicadores quantitativos e qualitativos. Sempre que identificado atraso, inviabilidade ou necessidade de ajuste, a ação poderá ser reprogramada, preservando-se o objetivo e registrando-se a justificativa e a deliberação correspondente.

Descrição da Ação	Objetivo/Meta Associados	Indicador / Chave	Unidade Medida	Frequência do Monitoramento	Resultados Apurados	Análise e Recomendações	Responsável
Reuniões e fortalecimento do COMTUR	M1	Nº de reuniões realizadas com documentação completa	número	bimestral	A preencher	Verificar quórum, participação e cumprimento das deliberações.	Secretaria/ Presidência COMTUR
Integração regional	M2	Nº de ações/articulações com Tietê Vivo	número	trimestral	A preencher	Avaliar participação e resultados gerados para Birigui.	Turismo/COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 24 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Descrição da Ação	Objetivo/Meta Associados	Indicador / Chave	Unidade Medida	Frequência do Monitoramento	Resultados Apurados	Análise e Recomendações	Responsável
Atualização de informações	M3	Demandas atualizadas no prazo	%	mensal ou conforme demanda	A preencher	Corrigir pendências e manter evidências organizadas.	Turismo
Calendário turístico	M4	Eventos cadastrados e atualizações realizadas	número	mensal	A preencher	Revisar antecedência, qualidade das informações e potencial turístico.	Turismo/COMTUR
Promoção turística	M5	Ações/campanhas realizadas e alcance disponível	número/alcance	trimestral	A preencher	Comparar canais e priorizar os de melhor desempenho.	Turismo/Comunicação
Capacitação	M6	Ações realizadas e participantes	número	semestral	A preencher	Avaliar adesão, temas e satisfação dos participantes.	Turismo/parceiros
Parcerias e captação	M7 e M8	Parcerias ativadas e propostas protocoladas/encaminhadas	número	trimestral	A preencher	Acompanhar retorno, recursos mobilizados e próximos passos.	Turismo/COMTUR
Caça ao Selo	M9	Projeto validado e piloto executado	etapas/%	mensal durante o projeto	A preencher	Avaliar adesão, custo, experiência do público e possibilidade de continuidade.	Turismo/COMTUR
Avaliação final	M10	Relatório final concluído e apreciado	sim/não	set/2027	A preencher	Definir continuidade, correções e prioridades do ciclo seguinte.	Turismo/COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 25 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

AVALIAÇÃO FINAL

Ao término da vigência, será realizada avaliação geral do Plano de Trabalho, preferencialmente em reunião do COMTUR, considerando o percentual de cumprimento das metas, os resultados quantitativos e qualitativos, as ações com maior impacto, as dificuldades encontradas, os recursos e parcerias mobilizados e as medidas que deverão ser mantidas, ajustadas ou incorporadas ao próximo ciclo de planejamento. A avaliação deverá gerar registro formal e recomendações para o fortalecimento contínuo da Política Pública Municipal de Turismo.

ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Este Plano prioriza os ODS indicados nas anotações do COMTUR: ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação. O alinhamento ocorre especialmente pela valorização da economia local e do setor calçadista, qualificação profissional, promoção inclusiva do destino, fortalecimento da governança, sustentabilidade, integração regional e construção de parcerias.



Documento assinado digitalmente
DANIELA SANCHES LIRANÇO
Data: 15/09/2026 15:50:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Birigui, 14 de setembro de 2026.

Daniela Sanches Liranzo
Presidente do COMTUR

Ciente:

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente
ANDREA SOARES DA COSTA
Data: 15/09/2026 16:01:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Soares
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 26 de 38

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – GESTÃO 2025/2026			
LOCAL – CENTRO ADMINISTRATIVO			
DIA 22/09/2026 – TERÇA-FEIRA ÀS 08:00 HORAS			
Nº	Nome	Entidade	Assinatura
01	Liliani E. D. Pelvin	Jac. de Cultura	
02	Leandro S. Lino	CMOR	
03	Quilom São João Pinheiro	Viagens B&I	
04	MAGUER E. SANCHEZ	STEED PARK	
05	EMERSON PEDROZO	ROTARY CLUB CIDADE PEROLA	
06	Priscila Viana Capel Gavaia	Prada Verde Hotel	
07	Vanessa Pulgatto Sanchez	Sinai	
08	Luka Botone	Prefeitura - Dep. Turismo	
09	Flavio Adriano Jacintho Silva	Sec. de Governo	
10	EVANDRO C. CAMASSA	SDE	
11	José Barbosa Wenceslau	Economia Criativa e Artesanato	
12	Devilo F. Laes	Noroeste Turismo	
13			
14			
15			
16			
17			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 27 de 38

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE BIRIGUI

Atos Administrativos

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei municipal nº 4.834/2007,

Alterado pelas Leis municipais nº 6.654/2018, nº 6.848/2020 e nº 6.913/2020.

ATA nº 08/2026

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, no município de Birigui/SP, por meio de plataforma virtual, sob a presidência da Sr^a Tatiana Souza Zapacosta Neves Garcia, com a participação dos(as) conselheiros(as), conforme registro em Livro de Presença em sua folha de número 60 (sessenta). Foram registradas as justificativas de ausências das conselheiras: Natália Vitorino Galdeano titular pela Secretaria Municipal de Educação e Nathália Moreira Lima Rodrigues, suplente pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A presidente Tatiana declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos. **Pauta 01. Leitura e deliberação da Ata nº 07/2026 (Reunião Ordinária 08/07/26):** A secretaria-executiva, Elane Martins Soares, realizou a leitura da ata da reunião de 09 de julho de 2026. Após apreciação, a ata foi aprovada sem ressalvas. **Pauta 02. Virada Inclusiva 2026 – apresentação do convite e avaliação de eventual participação do COMUDE:** Foi apresentado ao colegiado o convite encaminhado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, referente à Virada Inclusiva 2026, iniciativa que contará com a participação de municípios, entidades, associações e instituições públicas e privadas. Informou-se que a programação ocorrerá no período de 27 de novembro a 6 de dezembro de 2026, em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, tendo como tema “A inclusão que sonhamos, as conquistas que vivemos”. Foi esclarecido que cada município ou instituição poderá inscrever atividade própria para integrar a programação oficial, desde que relacionada à inclusão e à acessibilidade. Informou-se, ainda, que o prazo para inscrição é 11 de outubro de 2026, sendo de responsabilidade do proponente a execução da atividade, bem como os respectivos custos e infraestrutura necessários. O colegiado avaliou a possibilidade de participação de Birigui na iniciativa, inclusive mediante articulação entre o COMUDE, a Prefeitura Municipal, secretarias e entidades locais. Questionou-se sobre a possibilidade de participação conjunta da AMA Birigui, sendo esclarecido que tal participação poderá ocorrer mediante articulação entre os envolvidos e realização da inscrição dentro do prazo estabelecido. Foi ressaltado que o período disponível permite a elaboração de proposta ou projeto conjunto, condicionada à avaliação da disponibilidade financeira, estrutural e de transporte. Na sequência, foram apresentadas considerações acerca da necessidade de ampliar a divulgação e a organização de ações voltadas às diferentes deficiências existentes no município, com destaque para as deficiências ocultas. Nesse contexto, foi apresentado o Projeto Ímpar, desenvolvido pelo Sinbi, que disponibiliza calçados para pessoas que possuem necessidade de utilização diferenciada em um dos pés, incluindo casos de amputação, uso de prótese e outras necessidades específicas, permanentes ou temporárias. Foi relatado que o projeto atende pessoas de diferentes regiões, porém encontra dificuldade para alcançar o público da região de Birigui, especialmente pela ausência de informações específicas e pela necessidade de maior divulgação local. Os conselheiros discutiram a importância de levantar informações mais detalhadas sobre o público que necessita desse tipo de atendimento, a fim de possibilitar encaminhamentos mais adequados. Foi sugerida a ampliação da divulgação do Projeto Ímpar por meio da rede municipal de saúde, especialmente nas UBS, bem como junto às equipes da atenção básica e da assistência social. A representante da Atenção Básica informou já ter conhecimento de material de divulgação existente na Secretaria Municipal de Saúde, destacando, contudo, a importância de fortalecer a orientação dos profissionais e a divulgação nas reuniões da rede, de modo a facilitar o encaminhamento de pessoas amputadas ou com necessidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 28 de 38



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei municipal nº 4.834/2007,

Alterado pelas Leis municipais nº 6.654/2018, nº 6.848/2020 e nº 6.913/2020.

semelhantes. Foi mencionada a disponibilidade de folder, site e WhatsApp do projeto para divulgação junto às equipes e aos usuários. Também foi sugerida a utilização de influenciadores locais e regionais como estratégia para ampliar o alcance da divulgação e dar maior visibilidade ao projeto no município, reforçando-se a necessidade de sensibilização da população e dos profissionais quanto à existência e à forma de acesso ao serviço. Por fim, considerando o encerramento próximo do tempo disponível na plataforma utilizada para a reunião, foi proposta a interrupção da transmissão e a abertura de uma nova sala para continuidade dos trabalhos, especialmente para tratar do desdobramento referente à Lei do Cordão de Girassol, proposta que foi aceita pelos participantes. **Pauta 03. Feedback sobre o Encontro Regional da Pessoa com Deficiência:** A Secretaria-Executiva, retomou a reunião com o tema referente ao Encontro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em Araçatuba, destacando que o evento reuniu representantes de municípios, autoridades e entidades para tratar de políticas públicas, ampliação de direitos e fortalecimento da rede de atendimento às pessoas com deficiência e às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Foi destacada a implantação do Centro TEA Paulista, em Araçatuba, como equipamento de referência regional para atendimento especializado às pessoas com TEA e suas famílias, com atuação multiprofissional e articulação com as áreas de saúde, educação e assistência social. A presidente Tatiana Zapacosta manifestou expectativa quanto à efetiva implantação do equipamento, ressaltando a grande demanda existente por diagnóstico, tratamento e acompanhamento especializado para pessoas com TEA e suas famílias. A Secretaria-Executiva informou, ainda, que o COMUDE possui aproximadamente 220 pessoas cadastradas por meio da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), ressaltando a importância da ampliação da oferta de serviços especializados na região. **Pauta 04. Informes:** A Secretaria-Executiva, informou ao colegiado sobre a palestra “Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes”, realizada em 15 de julho de 2026, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Birigui, e promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para a qual o COMUDE havia recebido convite e realizado a divulgação prévia aos conselheiros por meio do grupo de WhatsApp. Relatou que a palestra, ministrada pela Dra. Damaris Moura, advogada e especialista na defesa dos direitos humanos, com atuação voltada à proteção de crianças e adolescentes e ao enfrentamento da violência e do abuso sexual, abordou a importância da prevenção, da identificação de sinais de possíveis situações de violência e do fortalecimento da rede de proteção. Destacou-se a relevância do tema para o COMUDE, considerando a maior vulnerabilidade de crianças e adolescentes com deficiência a situações de violência e abuso, bem como as possíveis dificuldades de comunicação e identificação dessas situações. A Secretaria-Executiva ressaltou, ainda, a importância de que familiares, profissionais da educação, serviços públicos e demais integrantes da rede estejam preparados para reconhecer sinais de violência e atuar na proteção desse público. **Pauta 05. Palavra aberta – Desdobramentos sobre a Lei do Cordão de Girassol:** Em palavra aberta, a Secretaria-Executiva, retomou a situação referente à Lei Municipal nº 7.634, de 3 de março de 2026, que institui o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas com deficiência oculta no Município de Birigui. Informou que o COMUDE vinha recebendo usuários em busca de informações sobre a emissão da carteira de identificação e a disponibilização dos cordões de girassol e de autista, relatando dificuldades no direcionamento dos usuários entre o Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde. Diante da situação, foi convidada a participar da reunião, a Dra. Camila, representante da Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica, para prestar esclarecimentos sobre a operacionalização da legislação. Dra. Camila informou que a Secretaria Municipal de Saúde havia encaminhado ao setor jurídico e à Câmara Municipal, propostas de adequação de dispositivos da Lei nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 29 de 38



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Prefeitura Municipal de Birigui/SP

Instituído pela Lei municipal nº 4.834/2007,

Alterado pelas Leis municipais nº 6.654/2018, nº 6.848/2020 e nº 6.913/2020.

7.634/2026, especialmente quanto à forma de solicitação, documentação exigida, prazo de atendimento, validade da identificação e fluxo de análise dos pedidos. Esclareceu que a Secretaria já havia estruturado uma proposta de fluxo, porém aguardava a definição quanto às alterações legislativas para sua efetiva implantação. Explicou, ainda, que, conforme a proposta de fluxo apresentada, o atendimento inicial poderia ocorrer pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Estratégias de Saúde da Família ou setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, com apresentação da documentação necessária, análise pela comissão designada e posterior emissão da identificação e disponibilização do cordão, após deferimento do pedido. A Conselheira Vânia Binheli questionou sobre a existência de prazo para regularização e adequação do procedimento, sendo esclarecido pela Dra. Camila que a Secretaria aguardava o posicionamento quanto às propostas de alteração encaminhadas. Fora questionada sobre a disponibilidade do cordão específico para pessoas com TEA. A Dra. Camila esclareceu que o Cordão de Girassol também contempla pessoas com autismo, por se tratar de instrumento destinado à identificação de deficiências ocultas, ressaltando que seu uso é facultativo e não substitui a comprovação da deficiência. Durante a discussão, foi sugerido que fosse avaliada a possibilidade de disponibilização dos cordões em local de referência para o público com TEA, como o Centro TEA, de modo a facilitar o acesso e evitar deslocamentos desnecessários. A Dra. Camila informou que a Secretaria já havia estruturado proposta de fluxo para orientação, protocolo, análise e entrega dos documentos e do cordão. Ao final, a Dra. Camila informou que a Secretaria Municipal de Saúde aguardava a definição do Poder Legislativo quanto às alterações propostas, destacando a intenção de manter articulação com o COMUDE para estabelecer um fluxo de informações adequado e evitar que os usuários sejam encaminhados de um serviço para outro sem orientação definida. Ainda no espaço de palavra aberta, o Conselheiro Nilton Parrechio informou sobre a existência de projeto da Secretaria de Esportes com aulas destinadas a pessoas com Síndrome de Down, realizadas às quintas-feiras, das 15 h às 16 h, contando, naquele momento, com 12 alunos. Informou também que havia atividade de natação destinada a pessoas com TEA com nível de suporte 1, temporariamente suspensa em razão das baixas temperaturas, com previsão de retomada até o final de agosto. Por fim, a Dra. Camila informou sobre a previsão de realização de um curso para cuidadores de pessoas acamadas ou domiciliadas, voltado a familiares e cuidadores leigos, estruturado em oito módulos e em articulação com a ETEC. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidência, com agradecimentos a todos os presentes. E, para constar, eu, Elane Martins Soares, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e por mim. Birigui, 12 de agosto de 2026. (doze de agosto de dois mil e vinte e seis).

Tatiana Souza Zapacosta Neves Garcia
Presidente – Gestão 2026-2028

Elane Martins Soares
Oficial Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 30 de 38

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Editais

Edital de Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80 www.birigui.sp.gov.br

Secretaria de Tributação e Fiscalização
Rua Oswaldo Cruz nº 146, Centro — CEP 16.200-029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 118/2026

Em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.095/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROTESTAR AS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA CORRESPONDENTE AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e com fundamento no art. 198, § 3º, inciso II, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), que expressamente autoriza a divulgação de informações relativas a inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública, ficam os contribuintes abaixo especificados NOTIFICADOS a comparecerem para regularização da situação fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da presente publicação, à Secretaria de Tributação e Fiscalização, localizada na Rua Oswaldo Cruz, 146, Centro, das 8h às 16h. Fica ciente de que o não comparecimento será interpretado como falta de interesse na "conciliação amigável", hipótese em que os eventuais débitos em aberto serão protestados e, se não pagos, encaminhados para a execução fiscal. Caso o (a) notificado (a) não seja mais o (a) responsável pelo débito notificado, deverá comparecer à Secretaria de Tributação e Fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias, munido da documentação comprobatória necessária e pertinente. O Poder Público se reserva o direito de exigir a apresentação de outros documentos que julgar necessários para a regularização da pendência.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES NOTIFICADOS:

ADAIR SERGIO LOPES DA SILVA – CPF: 095.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139790)
ADALTO PRUDENCIO DA SILVA – CPF: 662.***.***-34 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139682)
ADEMILTON DE LIMA – CPF: 090.***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 128269)
ADEMIR MONTORO – CPF: 957.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 126513)
ADILSON NERI CAETANO – CPF: 108.***.***-75 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122355)
ADRIANA MARTINS PEREIRA – CPF: 089.***.***-11 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141755)
ADRIANA YAMAGUTI BARBOSA DE BRITO – CPF: 261.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 138125)
AFONSO ANTONIO GOMES MALDONADO – CPF: 095.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142321)
ALEX DE CARVALHO AVANCO – CPF: 340.***.***-83 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142437)
ANA KARINA DOS SANTOS – CPF: 273.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 146974)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 31 de 38

ANA PAULA JACINTO – CPF: 358.***.***-21 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140858)
ANDREA REGINA MOREIRA PORTOLANI – CPF: 118.***.***-18 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142733)
ANGELA ESAGDA DA SILVA OLIVEIRA – CPF: 119.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 105883)
ANTONIO ALBERTO SPOSITO – CPF: 094.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139665)
ANTONIO CARLOS DE LIMA – CPF: 215.***.***-03 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141913)
ANTONIO ESPIRITO SANTOS RODRIGUES – CPF: 711.***.***-15 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140797)
ANTONIO MARCOS SANTOS SOUZA – CPF: 038.***.***-97 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 114920)
APARECIDA BORGES MIGUEL TAICICO – CPF: 070.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140202)
APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA – CPF: 054.***.***-58 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140282)
APARECIDO BALTAZAR – CPF: 023.***.***-56 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 117057)
APARECIDO LEOPOLDO – CPF: 873.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 154053)
BARTOLOMEU DE SOUSA GOMES – CPF: 136.***.***-07 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139219)
BENEDITO FERREIRA DA S NEVES – CNPJ: 57.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122518)
BRUNO MARCONDES GOMES – CPF: 415.***.***-24 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141275)
CARLA CRISTINA PAVARINI – CPF: 214.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142683)
CARLOS EDUARDO GIRAO DA SILVA – CPF: 299.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 113991)
CICERO RICARDO ADAO – CPF: 099.***.***-80 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139566)
CLAUDINEI ZANZARINI CAMPANA – CPF: 191.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 152182)
CLEIDE APARECIDA EVARISTO – CPF: 827.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140871)
CRISTIANO DO NASCIMENTO PEREIRA – CPF: 334.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141001)
DALTON CELESTINO SILVA – CPF: 415.***.***-91 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 121435)
DAMILTON FIOROTTO – CPF: 023.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140441)
DANIEL MARCELO ALVES FEITOSA – CPF: 165.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140692)
DEBORA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA – CPF: 306.***.***-99 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 118694)
DEISE FERNANDA DE SOUZA MENDES – CPF: 359.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141677)
DONIZETI MOREIRA – CPF: 099.***.***-88 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142550)
DOUGLAS ANTONIO FERNANDES IORI – CPF: 095.***.***-50 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 121208)
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA – CPF: 343.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 114317)
DRIELLE CABRAL MIRANDA EVANGELISTA – CPF: 452.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122930)
EDILSON DE MATIS MASCHETTI – CPF: 319.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 146951)
EDMILSON LUIZ TURCATO – CPF: 086.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142304)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 32 de 38

EDMUNDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO – CPF: 051.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122933)
EDNA CRISTINA FERNANDES – CPF: 137.***.***-76 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 154294)
ELENICE PEREIRA FERREIRA – CPF: 090.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 131927)
ERISVALDO FRANCA – CPF: 070.***.***-54 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 112774)
FABIO JUNIOR DE BRITO – CPF: 293.***.***-14 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140232)
FERNANDO CESAR CAPUANO – CPF: 057.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142861)
GABRIELLE ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO DO VALE – CPF: 353.***.***-00 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141160)
GUILHERME MARTINS DELGADO – CPF: 472.***.***-31 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122933)
HELIO CHAVES – CPF: 312.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 116648)
HIGOR AUGUSTO – CPF: 430.***.***-61 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 118617)
IDALIRA MARTINS ANTONIO – CPF: 497.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 128534)
ISAIAS PEREIRA DA SILVA – CPF: 705.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 143048)
ITAMAR VIEIRA – CPF: 017.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 138748)
IVANDA PEGORARO – CPF: 054.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141451)
JANAINA FRANCA – CPF: 317.***.***-94 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140864)
JANDIRA RIBEIRO – CPF: 008.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139219)
JANETE DOS SANTOS – CPF: 348.***.***-01 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 146142)
JHONATAN APARECIDO RIBEIRO DA SILVA – CPF: 498.***.***-12 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142092)
JOAO VICTOR FERREIRA BRITO – CPF: 458.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 155070)
JOAQUINA ANTUNES DE OLIVEIRA MARQUES – CPF: 061.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139813)
JOSE ANTONIO REIS – CPF: 212.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 121488)
JOSE APARECIDO FERREIRA ROSA – CPF: 294.***.***-35 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141461)
JOSE BARBOSA COTRIM – CPF: 803.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139217)
JOSE MARIA MARQUES – CPF: 073.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142570)
JOSE MAURO NOVELLO CONSTANTINO – CPF: 030.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 127863)
JOSE RODRIGUES TRINDADE – CPF: 084.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140003)
JOSELINE APARECIDA DE SOUZA – CPF: 373.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141987)
JUBIKELEN ALVES DA SILVA – CPF: 357.***.***-13 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141430)
JULIA BARBOSA NETA – CPF: 125.***.***-55 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140583)
JULIANA PEREIRA DA SILVA – CPF: 314.***.***-08 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141481)
KELIENE CAMPOS PIRES – CPF: 354.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141999)
LAERTE CELICI – CPF: 070.***.***-57 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142725)
LEONILDO REBEQUI – CPF: 186.***.***-87 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 102153)
LILIANE COSTA DOS SANTOS – CPF: 022.***.***-45 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140274)
LUAN DOS REIS JAVAREZZI – CPF: 385.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140620)
LUCIA HELENA GONÇALVES – CPF: 259.***.***-27 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140428)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 33 de 38

LUCIANE MARIA CASAGRANDE – CPF: 095.***.***-60 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 145702)
LUCIANE NUNES DE SOUZA LOPES – CPF: 286.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 148738)
LUIZ MENDES DE SOUZA – CPF: 253.***.***-89 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140472)
MACUS MANOEL COSTA DE BARROS – CPF: 385.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141043)
MANOEL DE JESUS BOTELHO – CPF: 132.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139959)
MARALICE LOPES SANTOS BOTELHO – CPF: 095.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139959)
MARCELINA DE PAULA – CPF: 158.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 121213)
MARCELO ALCAZAR FARAH – CPF: 712.***.***-49 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 143323)
MARCELO DE SOUZA RODRIGUES – CPF: 067.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142572)
MARCO ANTONIO NOGUEIRA – CPF: 327.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 152214)
MARIA APARECIDA XAVIER – CPF: 059.***.***-73 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141492)
MARIA CORINA DE LEMOS – CPF: 459.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142330)
MARIA DAS DORES OLIVEIRA CRUZ – CPF: 072.***.***-25 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 133835)
MARIA DE LOURDES BAESSO – CPF: 137.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 144817)
MARIA DO CARMO ARAUJO ROCHA BILIATTO – CPF: 037.***.***-04 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140214)
MARIA FRANCISCA DE PAULA – CPF: 119.***.***-23 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142363)
MAURICIO ANTONIO ROLDI – CPF: 137.***.***-29 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142504)
MELLO ENGENHARIA CONSTR E ADM LTDA – CNPJ: 02.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141872)
MIZAEEL GOMES DE OLIVEIRA – CPF: 155.***.***-74 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140534)
NAIR GARCIA GIAMPIETRO – CPF: 013.***.***-77 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 101781)
NATIELI DE CASSIA GARCIA – CPF: 220.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 115039)
NEUZA GONÇALVES GARCIA – CPF: 256.***.***-68 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 104720)
NILEIDE FONDELO DE SOUZA – CPF: 298.***.***-32 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 115074)
NILVA SILVA SOARES – CPF: 067.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122518)
ODAIR FRANCISCO DOS SANTOS MORAIS – CPF: 281.***.***-30 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 151106)
ORIDES JUSTINIANO DOS SANTOS – CPF: 073.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 112299)
OSVALDO APARECIDO DALTOZO – CPF: 058.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139958)
PAULO CESAR GONÇALVES – CPF: 119.***.***-81 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140583)
RAQUEL MOREIRA DE CARVALHO – CPF: 008.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 151725)
RENATA CRISTINA VALERIANO BARREN – CPF: 203.***.***-41 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139742)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 34 de 38

RENATO CARMONA REIS – CPF: 039.***.***-65 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 113120)
RICARDO ALEXANDRE TAYANO SANTANA – CPF: 212.***.***-10 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 131380)
RICARDO ALVES DE GODOI – CPF: 314.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140622)
RITA POE MOIMAZ – CPF: 289.***.***-59 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 142503)
ROBERTO MACEDO EVANGELISTA – CPF: 119.***.***-09 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122918)
RODRIGO ALFRADO PRESCILIANO – CPF: 332.***.***-93 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141732)
ROSE ALVES DA SILVA – CPF: 097.***.***-43 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139906)
ROSELI GOMES FERREIRA – CPF: 095.***.***-71 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 149569)
SERGIO DE OLIVEIRA ROCHA – CPF: 171.***.***-17 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122778)
SHEILA MOURA ROSA – CPF: 324.***.***-70 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140866)
SILMARA REGINA DE MARCHI – CPF: 004.***.***-40 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140182)
SILVANA PADELA GARCIA – CPF: 147.***.***-52 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 124225)
SUZANA PEREIRA DOMINGUES – CPF: 305.***.***-20 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140159)
VALDECIR DE OLIVEIRA – CPF: 061.***.***-16 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122784)
VALDEMAR FRANCISCO DA SILVA – CPF: 374.***.***-82 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 105795)
VALDENICE PERMAGNANI – CPF: 117.***.***-67 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 144061)
VALDIR DE SOUSA COSTA – CPF: 399.***.***-51 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140237)
VALERIA BASTOS – CPF: 165.***.***-86 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140949)
VANILZA DOS SANTOS – CPF: 137.***.***-28 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141151)
VITORIA CRISTINA FERREIRA – CPF: 556.***.***-78 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140871)
WAGNER MARIANO RODRIGUES – CPF: 215.***.***-98 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 140493)
WALMIR BERTOLIN – CPF: 061.***.***-84 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139444)
WALMIR FERRARI – CPF: 127.***.***-06 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 139635)
WANDERLEI ARAUJO JUNIOR – CPF: 136.***.***-69 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (UC 122524)
ZULEIDE DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 304.***.***-05 Protegido pela Lei LGPD nº 13.709/2018 (ID 141409)

Birigui, 26 de Outubro de 2026.

Fernanda Zonta Vicentin
Secretária Adjunta de Tributação e Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 35 de 38

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO BIRIGUI

Outros Atos



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigui - SP

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB

Criada pela Lei Municipal nº 2.255, de 07/05/1985

Rua Antônio Simões, nº 04 – Birigui/SP – CEP 16200-027

PORTARIA FUMDEB Nº 2026/1019, de 19 de outubro de 2026.

Ementa: *Altera a composição de comissão administrativa para promover a substituição de membro (Prof.^a Carla Noli pela Prof.^a Mariane Della Coleta Savioli) e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI – FUMDEB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 2.255, de 07 de maio de 1985, e legislação correlata; e

CONSIDERANDO o pedido formal de afastamento apresentado pela docente Carla Noli, fundamentado na existência de relação de subordinação funcional mantida à época dos fatos objeto de apuração com ex-gestor (Sr. **Fabio Ferreira dos Santos**), circunstância que poderia comprometer a imparcialidade de sua atuação;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade do Conselho de Curadores da FUMDEB em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de outubro de 2026 (registrada em Ata), que acolheu a solicitação de afastamento e aprovou a indicação da Prof.^a Mariane Della Coleta Savioli para compor a referida comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade, regularidade e a garantia (ou isenção, preservação, lisura) de imparcialidade nos trabalhos de instrução e apuração conduzidos no âmbito desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica promovida a substituição da docente CARLA NOLI pela docente MARIANE DELLA COLETA SAVIOLI na composição da comissão encarregada do acompanhamento/instrução das diligências e apurações administrativas no âmbito da FUMDEB.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, a comissão passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Ivan Gottems – *Presidente*;
- Mariane Della Coleta Savioli – *Membro*;
- Samuel Stabile – *Membro*.

Art. 3º Ficam ratificados todos os atos válidos praticados pela comissão até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 36 de 38



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI - FUMDEB

Criada pela Lei Municipal n.º 2.255 de 07/05/1985
Rua Antônio Simões, 04 - Fone/Fax (18) 3649-2200
CEP 16.200-027 - Birigui - SP

Birigui/SP, 19 de outubro de 2026.

VICTÓRIA CRISTINA PACHE BERGAMASCO
Presidente da Fundação Municipal de Ensino de Birigui – FUMDEB



Documento assinado digitalmente
VICTORIA CRISTINA PACHE BERGAMASCO
Data: 20/10/2026 07:54:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Secretário Executivo – FUMDEB



Documento assinado digitalmente
EUCLIDES TEIXEIRA NETO
Data: 22/10/2026 18:43:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EMERSON CLAIRTON DOS SANTOS
Assessor Jurídico – OAB/SP 268.611



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 37 de 38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal de Birigui, e de conformidade com o Edital nº 73/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	RG	Nasc.	Função	Nota
88	CARLOS APARECIDO BERTOLINO	40***9273	10/03/1982	Auxiliar Administrativo de Saúde	15

Birigui-SP, 23 de Outubro de 2026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 26 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1258

Página 38 de 38



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 223/2026

A Prefeitura Municipal de Birigui, de ordem da Senhora Prefeita Municipal, e de conformidade com o Edital nº 193/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo a se apresentarem junto à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Prefeitura, situada na Rua Anhanguera, 1.155, Jd. Morumbi, no horário das 07h30min à 11h30min e das 13h às 17h, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para a celebração do Contrato de Trabalho.

Ord.	Nome	CPF	Nasc.	Função	Nota
17	ROSINALDO SERGIO SOUZA GUIMARÃES	067.***.128-74	19/08/1969	COLETOR DE LIXO	18
2º PCD	MARLENE PIRES DE GUSMAO	117.***.038-38	26/01/1973	COLETOR DE LIXO	14

Birigui-SP, 23 de Outubro de 2.026.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal